



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2471, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal nº 2332, de 06 de dezembro de 2019.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 2332, de 06 de dezembro de 2019, que autoriza Poder Executivo a proceder a cessão de uso de bem imóvel à empresa LCM Construção e Comércio S/A.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2471 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando revogação da Lei Municipal nº 2332 de 06 de dezembro de 2019.

Ressaltamos a necessidade de revogação desta Lei pois, de acordo com o protocolo nº 23501/2021, a própria empresa, LCM Construção e Comércio S/A, solicita a revogação do "Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público", concedido sob a Lei nº 2332, de 06/12/2019.

Enquanto a empresa LCM Construção e Comércio S/A, não fará uso da referida área, possuímos outra empresa solicitando a cessão de uso da área em questão, a qual trará retorno financeiro significativo ao Município

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



Ofício nº 01/2021 – LCM Unidade Barão - RS

Barão, 19 de Fevereiro de 2021

À

Prefeitura de Barão – RS

Assunto: Solicitação de revogação de Lei cessão de uso área

LCM Construção e Comércio S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 19.758.842/0001-35, sediada na rua Polos, nº 152, 2º andar, Santa Luiza, Belo Horizonte – MG, vem respeitosamente solicitar a revogação do “TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARÃO E A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.” sob a Lei Municipal nº 2332, de 06 de dezembro de 2019.

Barão, 19 de fevereiro de 2021.

Cordialmente,

Engº João Carlos Souza da Silva
CREA RS231158

LCM Construção e Comércio S/A